



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTAAO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021**

**Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13.208/2021**

**Objeto:** Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010.

**Questionamentos sobre o Edital de Inscrição para seleção de membros de subcomissão técnica para a Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda**

**Interessado:** Kleber Rogério ObladenFoggiatto

O Sr. Kleber solicita esclarecimento acerca de:

*1º Questionamento*

*Ao discorrer sobre as vagas da Comissão, o Edital assim dispõe:*

*1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, no mínimo 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.*

*O disposto é deveras vago, pois há apenas a informação de que a comissão será composta por 3 membros, sendo que pelo menos 1 /3 não possuíra vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura.*

*Pelo enunciado no edital, poderá ser 1, 2 ou mesmo a completude dos membros.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

*Questiona-se: qual(is) o(s) número de membro(s) não possuíram vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura?*

**RESPOSTA:**

**A Comissão será composta por 3 (três) membros sendo 1(um) sem vínculo com a Prefeitura.**

*2° Questionamento*

*O Edital dispõe que se destina tão somente a inscrição daqueles que não possuem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura. Veja-se:*

*Desta forma, questiona-se: como ocorrerá a inscrição dos membros que possuem referido vínculo funcional ou contratual e como serão os critérios para a sua escolha?*

**RESPOSTA**

**As inscrições dos interessados que possuem vínculo com a Prefeitura se deu através de convites com o Edital da Concorrência em anexo, os quais se habilitaram junto a Comissão Permanente de Licitações.**

**O critério para a escolha dos membros, tanto das pessoas que tem vínculo, quanto as que não possuem ligação com a Prefeitura se dará via sorteio.**

*3° Questionamento*

*Como condição para a inscrição estabelece o Edital a necessidade de formação em publicidade, comunicação ou marketing, o que deverá ser comprovado via apresentação do diploma. Veja-se:*

*Todavia, há que se lembrar que há um lapso temporal entre a graduação do aluno e a emissão do competente certificado, período no qual o profissional possui como comprovante de formação técnica outros documentos, tais como declarações ou atestados.*

*Assim, questiona-se: Serão aceitos outros documentos comprobatórios da formação do interessado além do diploma?*

**RESPOSTA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Sim, se o interessado tiver terminado o curso e eventualmente não tenha obtido o Certificado de Conclusão, basta uma declaração da Faculdade/Universidade.**

*4º Questionamento*

*Consta no Edital que o prazo para inscrição ocorrerá entre 15 de setembro até 25 de setembro, das 08h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.*

*Contudo, o dia 25 de setembro coincidirá com o fim de semana, não havendo expediente da administração municipal.*

*Desta forma, questiona-se: Haverá plantão para o recebimento das inscrições ou o prazo será prorrogado até o primeiro dia útil posterior?*

**RESPOSTA: O Prazo foi prorrogado até dia 08/10/2021.**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de outubro de 2021.

**Mauro Antonio Pedroso**  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 115/2021